



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



EDITAL 001/2018

PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS – Programa Institucional de Bolsas de Extensão - PIBEX/ Programa Institucional de Apoio a Inclusão Social, Pesquisa e Extensão Universitária - PIBIS, financiado pela Fundação Araucária, vinculado ao Edital Interno Unificado de apoio às ações de Extensão nº03/2018 – PROEPPI/IFPR

O presente Edital rege a seleção de bolsista para o projeto “**Iniciação à docência**”, coordenado pela Profa. Verginia Mello Perin Andriola, do colegiado de Ciências Biológicas do IFPR *campus* Palmas, financiado pela Fundação Araucária

1. A Bolsa

1.1 Está disponível 1 (uma) vaga, para aluno regularmente matriculado no Instituto Federal do Paraná – *campus* Palmas, no curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, que tenha ingressado no curso por meio de **cota social**.

1.2 A bolsa é da modalidade Programa Institucional de Bolsas de Extensão - PIBEX/ Programa Institucional de Apoio a Inclusão Social, Pesquisa e Extensão Universitária - PIBIS, financiado pela Fundação Araucária.

1.3 O valor da bolsa é R\$ 400,00 (quatrocentos reais) e sua duração é de doze meses. O valor será depositado em conta do bolsista no **Banco do Brasil**.

1.4 O bolsista exercerá suas atividades em regime de 20 (vinte) horas semanais, a serem desenvolvidas fora de seu período de aula.

1.5 A bolsa foi disponibilizada mediante Edital nº03/2018/PROEPPI/PIBIS, ficando condicionada aos termos estabelecidos para concessão pelo referido edital, disponível em: <http://reitoria.ifpr.edu.br/wp-content/uploads/2018/06/Chamada-Interna-PIBIS-Edital-03-2018-para-site.pdf>

2. A Seleção

2.1 A seleção ocorrerá a partir das 19:00 do dia 04 de julho de 2018, na sala A22 (Laboratório de Botânica).

2.2 A seleção se dará em etapa única consistindo em entrevista e análise do histórico escolar do aluno.

2.3 Todo candidato interessado deve comparecer à sala A22 munido de seus documentos pessoais (RG e CPF), Declaração de matrícula, Histórico Escolar atualizado e Declaração da Secretaria Acadêmica da forma de ingresso no IFPR.

3. Disposições Gerais

3.1 Casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Pesquisa e Extensão do IFPR *campus* Palmas.

Palmas, 29 de julho de 2018.

Verginia Mello Perin Andriola
Coordenadora
SIAPE N° 2804437

*** O original encontra-se assinado**